



DECRETO Nº 16 , DE 03 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$39.184,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **39.184,16**

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

1900	15.451.0034.1070.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALT. E A PARALEL. DE RUAS E AVENIDAS	39.184,16
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 3110
	706	Transferência Especial da União	
110	000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

911	15.451.0034.1298.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-5.000,00
	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R. Grupo: 1 706 0000
	706	Transferência Especial da União	
110	000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
916	15.451.0034.1326.0000	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRE	-10.000,00
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 0000
	706	Transferência Especial da União	
110	001	Out Transf Convênios ou Cot Rep Estados	
921	15.452.0034.1122.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	-10.000,00
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 0000
	706	Transferência Especial da União	
110	000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
954	23.451.0034.1119.0000	RECUP.E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	-9.184,16
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 0000
	706	Transferência Especial da União	
110	000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

110208.244.0020.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	-5.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
400	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.2103

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-39.184,16

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL